



PORTARIA N° 509/2020

ITARUMÃ – GO, 14 de Julho de 2020.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO 14 107 2020

Luiz José Machado
Secretário de Administração
Decreto n° 236/2019

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO
DE GOIÁS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.,**

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao servidor **MARLEI ALVES DE SOUZA**, residente e domiciliado às margens da Rodovia: GO-206, S/N, portador do RG sob o n° 42 SSP/GO, e inscrito no CPF n° 001.191.141-23, lotado na Secretaria de Administração, 01 (uma) diária no valor de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) sendo, 01 (uma) diária sem combustível e sem pernoite, conforme o decreto n° 033/2020 de 17/02/2020, à disposição da Secretaria de Administração, que autoriza viagens à cidade de Jataí/GO, à disposição da Secretaria de Administração, para tratar de assuntos desta municipalidade no dia 14 de Julho de 2020.

Art. 2° - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a efetuar o pagamento do valor da diária acima descrita.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, aos 14 (Quatorze
dias do mês de Julho de 2020.

LUIZ JOSÉ MACHADO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 236/2019